

REGULAMENTO DE VENDA

1. As propostas deverão conter os seguintes elementos: identificação do proponente (nome ou denominação social, morada, n.º de contribuinte, telefone/telemóvel, email); indicação valor proposto; declaração expressa de aceitação integral das presentes condições.

2. Os proponentes interessados na aquisição do bem deverão juntar à sua proposta, a título de caução, um cheque correspondente a 20% do valor proposto, sendo o mesmo devolvido caso a proposta não seja aceite.

A não entrega do cheque de caução em simultâneo com a apresentação da proposta implica a sua exclusão.

3. Os bens imóveis são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram. Presume-se que os interessados conheçam o estado de conservação e características dos bens, não podendo ser assacadas responsabilidades por informação mal interpretada.

4. As demais informações acerca dos imóveis objeto de venda, serão direcionadas ao proprietário, bem como, a tramitação do processo pós-venda.

5. Ao valor da adjudicação acresce comissão de 5% acrescida de IVA, à taxa legal em vigor, suportada pelo adquirente à Leiloversatil, Lda. A referida adjudicação será considerada pelo proprietário do imóvel.

6. Qualquer situação de incumprimento, seja a que título for, por parte do proponente, determinará a perda imediata dos montantes já pagos.

7. Se por motivos alheios à vontade das partes, a venda for considerada sem efeito, todas as quantias recebidas serão devolvidas em singelo.

LeiloVersatil, Lda.